

Direção Geral

RETIFICAÇÃO N.º 2 | EDITAL DG/FAED N.º 33/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n.º 4184 de 06/04/06 e Resolução n.º 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

Onde se lê:

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) pagantes ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os 37 primeiros(as) estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) farão parte da lista de espera. **ANEXO 1**

5.2 O processo de seleção do(a) aluno(a) com vulnerabilidade social ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os primeiros estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) nesta modalidade farão parte da lista de espera. **ANEXO 1**

5.3 No dia 27 de agosto até as 20hrs o grupo PET Geografia da UDESC irá publicar em seus perfis oficiais (Facebook, Instagram) bem como no site <https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1> a relação das primeiras pessoas contempladas e do número de vagas disponíveis para o próximo período de inscrições, que será preenchido pela ordem composta na lista de espera.

5.4 Os acadêmicos contemplados pelo sorteio pagantes e vulnerabilidade social (27 de agosto de 2019 até as 20hrs) que realizarem a entrega dos documentos e o pagamento da taxa até o prazo estipulado no item 6, terão sua participação confirmada. Caso algum desses não esteja apto por algum motivo, o próximo da lista será chamado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam contempladas, desde que não ultrapasse o prazo final para o pagamento presente do item 6.

5.5 A divulgação das listas de chamada ocorrerá nas seguintes datas (*havendo necessidade):

- Primeira lista: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13H;
- Segunda lista*: DE 01 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
- Terceira lista*: DE 14 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Um pagamento de R\$300,00 (trezentos reais, que podem sofrer alterações) deverá ser realizado para as despesas referentes a hospedagem, refeições/alimentação coletiva e ingressos aos parques/reservas.

6.2 Para realizar a confirmação da viagem o pagamento deverá ocorrer pontualmente, conforme item 6.3.

6.3 O valor de R\$300,00 (trezentos reais) poderá ser parcelado nas seguintes condições e datas:

- Primeira lista: ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA) OU:

- 02/09/2019 - R\$150,00;

- 01/10/2019 - R\$150,00.

- Segunda lista: DE 03 A 13 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA).

- Terceira lista: 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA);

Leia-se:

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) pagantes ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os 37 primeiros(as) estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) farão parte da lista de espera. **ANEXO 1**

5.2 O processo de seleção do(a) aluno(a) com vulnerabilidade social ocorrerá através de sorteio do qual será criada uma lista de classificação por ordem. Os primeiros estudantes sorteados garantem sua vaga e o restante dos(as) inscritos(as) nesta modalidade farão parte da lista de espera. **ANEXO 1**

5.3 No dia 27 de agosto até as 20hrs o grupo PET Geografia da UDESC irá publicar em seus perfis oficiais (Facebook, Instagram) bem como no site <https://petgeoudescdrive.wixsite.com/meusite-1> a relação das primeiras pessoas contempladas e do número de vagas disponíveis para o próximo período de inscrições, que será preenchido pela ordem composta na lista de espera.

5.4 Os acadêmicos contemplados pelo sorteio pagantes e vulnerabilidade social (27 de agosto de 2019 até as 20hrs) que realizarem a entrega dos documentos e o pagamento da taxa até o prazo estipulado no item 6, terão sua participação confirmada. Caso algum desses não esteja apto por algum motivo, o próximo da lista será chamado e, assim, sucessivamente, até que todas as vagas sejam contempladas, desde que não ultrapasse o prazo final para o pagamento presente do item 6.

5.5 A divulgação das listas de chamada ocorrerá nas seguintes datas (*havendo necessidade):

- Primeira lista: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13H;
- Segunda lista*: DE 01 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
- Terceira lista*: DE 13 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H;
- Quarta lista*: DE 27 DE SETEMBRO ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 13H.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Um pagamento de R\$300,00 (trezentos reais, que podem sofrer alterações) deverá ser realizado para as despesas referentes a hospedagem, refeições/alimentação coletiva e ingressos aos parques/reservas.

6.2 Para realizar a confirmação da viagem o pagamento deverá ocorrer pontualmente, conforme item 6.3.

6.3 O valor de R\$300,00 (trezentos reais) poderá ser parcelado nas seguintes condições e datas:

- Primeira lista: ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA) OU:

- 02/09/2019 - R\$150,00;

- 01/10/2019 - R\$150,00.

- Segunda lista: DE 03 A 13 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA).

- Terceira lista: 13 A 24 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA);

- Quarta lista: 27 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ ÀS 13H - R\$300,00 (À VISTA);

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

Julice Dias

Diretora Geral FAED/UDESC